



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012 e,

CONSIDERANDO Protocolo nº 000153/2019, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 118/2017, de 22 de março de 2017, que concedia licença para o desempenho de mandato classista, como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – SISMUCH, ao servidor Valdecir Françozi, Professor, com dois padrões de 20h, matrículas funcionais nº 99-3 e 453-1, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JANEIRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito